



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante Poder Legislativo Municipal



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20209005

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO, presidente da câmara, portador do CPF nº 035.505.853-73, residente na JULIO GOIS, PLANALTO PECÉM, e do outro lado, DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ 41.644.220/0001-35, com sede na AVENIDA DA ABOLIÇÃO, 4166, MUCURIBE-CE, CEP 60.165-082., representada por SERGIO ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO, residente na AV da Abolição, 4140, Mucuripe, Fortaleza-CE, CEP 60165-082, portador do(a) CPF 304.412.502-20, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 06 de fevereiro até 31 de maio de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 06 de FEVEREIRO de 2023 e vigorará por 04(meses) meses, até 31 de maio de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 06 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE

SERGIO ANTONIO DE
SOUZA
RIBEIRO:30441250220
DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
CNPJ 41.644.220/0001-35
CONTRATADO(A)

Assinado digitalmente por SERGIO ANTONIO DE SOUZA
RIBEIRO:30441250220
MD: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU
=RFB e CPF A1, OU=VALID, OU=AM ABOLUÇÃO CERTIFICADO DIGITAL, OU
=Presencial, OU=2020120001101, CN=SERGIO ANTONIO DE SOUZA
RIBEIRO:30441250220
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Total PDF Reader/ Versão: 12.1.0

Testemunhas:

1.
CPF Nº 423711353-04

2.
CPF Nº 51065025349





**Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal**



EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20209005

ORDEM DO ADITIVO...: 3º ADITIVO

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2020-PP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- CE.

CONTRATADA(O): DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ 41.644.220/0001-35

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet 24horas através de fibra óptica com velocidade mínima de 100MB com link dedicado para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA.....: 06 de FEVEREIRO de 2023 a 31 de MAIO de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de FEVEREIRO de 2023.

27-11

SÃO GONÇALO DO AMARANTE

1868

